

EDITAL 10/2017/Direção Geral/UDESC Oeste

PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – UDESC OESTE NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UDESC, CONSELHO DE CENTRO (CONCEO) E DEPARTAMENTOS DA UDESC OESTE

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Nº 044/2007-CONSUNI, destacadamente observando o que estabelece o Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC, com ênfase ao inciso IX, e o Artigo 109, em seu Parágrafo Único, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital do Processo Eleitoral para a eleição de representantes discente nos Conselhos Superiores da UDESC, Conselho de Centro (CONCEO) e Departamentos da UDESC Oeste.

1. DAS VAGAS

As vagas para este Edital, bem como o respectivo mandato para a representação do segmento discente são as seguintes:

- I. Conselho Universitário – CONSUNI: 01 (uma) vaga e mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição;**
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE: 01 (uma) vaga e mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição;**
- III. Conselho de Centro – CONCEO: 01 (uma) vaga e mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição;**
- IV. Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química: 01 (uma) vaga e mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição;**
- V. Departamento de Enfermagem: 01 (uma) vaga e mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição;**
- VI. Departamento de Zootecnia: 01 (uma) vaga e mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição;**

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por chapa, da qual conste o nome dos candidatos titular e suplente à referida vaga.

Cada chapa deverá requerer e protocolar sua inscrição junto à Secretária da Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, no **período de 16 a 31 de março de 2017**, das 13h00min (treze horas) às 18h00min (dezoito horas).

No ato de inscrição, os candidatos deverão anexar:

- I. Documento expedido pela Chefia do Departamento ou Direção de Ensino de Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste (UDESC Oeste) que**

comprove, para cada um dos candidatos (titular e suplente), sua condição de aluno regular matriculado em Curso de Graduação do referido Centro;

- II. Requerimento, assinado pelos integrantes da chapa, solicitando sua inscrição, especificando, de forma clara, o candidato titular e o candidato suplente;
- III. Documento, assinado pelos integrantes da chapa, onde declarem expressamente que, se eleitos, aceitarão a investidura à função a que concorrem.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das mesmas, publicando sua decisão até 03 de abril de 2017 no mural da Sede Chapecó do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste.

Das decisões de homologação da Comissão Eleitoral caberá pedido de recurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da homologação das chapas, ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, o qual deverá decidir em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do recurso.

No dia **10 de abril de 2017**, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração do Centro de Educação Superior do Oeste, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Bairro Santo Antônio – Chapecó, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, procederá ao sorteio da ordem das chapas para inclusão na cédula única de votação.

4. DOS VOTANTES

Constituem o colégio eleitoral desta eleição os acadêmicos regularmente matriculados em curso de graduação até dia **31 de março de 2017**.

5. DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada em turno único, no dia **18 de abril de 2017**, nos seguintes locais e horários:

- Prédio da UDESC/**Zootecnia** localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Bairro Santo Antônio – Chapecó, das 13h00min (treze) horas às 17h00min (dezesete) horas.
- Prédio da UDESC/**Enfermagem** localizado na Rua 7 de Setembro, 99D, Bairro Centro – Chapecó, das 13h00min (treze) horas às 17h00min (dezesete) horas.
- Prédio da UDESC/**Engenharia de Alimentos e Engenharia Química**, localizado na Rua Coronel Ibiapiana de Lima, SN, Bairro Efázip, Pinhalzinho, das 15h00min (quinze) horas às 19h30min (dezenove e trinta) horas.

6. DA APURAÇÃO

A apuração da urna será realizada em sessão pública, após encerrados os trabalhos de votação de cada mesa, no dia **18 de abril de 2017** e ocorrerá no próprio local de votação.

Encerrada a apuração, será lavrada e assinada ata constando todos os dados do pleito, como o número total de votantes inscritos, o número de votos obtidos por cada uma das chapas em cada uma das vagas em disputa, e os votos brancos e nulos em cada uma das vagas em disputa, bem como o número de faltantes. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

7. DA POSSE

As chapas eleitas serão empossadas em reunião subsequente ao término dos mandatos vigentes, respeitando a ordem classificatória dentro do número de vagas.

8. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por comissão eleitoral designada pela Direção Geral e cabe a mesma promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhará em até 02 (dois) dias úteis a Direção Geral, os resultados consignados em ata.

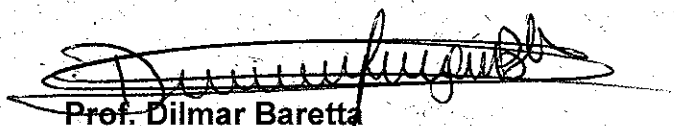
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC.

É vedada, após a homologação da chapa, a substituição de qualquer dos seus integrantes, exceto em caso de falecimento.

Os casos omissos ao presente Edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO.

Chapecó, 10 de março de 2017.



Prof. Dilmar Baretta

Diretor Geral
UDESC Oeste

Profº Dilmar Baretta
Matrícula: 388032-0-02
Diretor Geral
CEO / UDESC